

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1201 de 14.02.97

DECRETO Nº 9196/97
de 13 de fevereiro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 37.713,31.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 37.713,31 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Treze Reais e
Trinta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços
60.10-1375021.2004	Despesas de Exercícios Anteriores 35.000,00
60.10-3192	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	Despesas Diversas
80.10-0307021.2099	Despesas de Exercícios Anteriores 2.713,31
80.10-3192	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Cursos e Especializações
20.10-0307214.2039	Outros Serviços e Encargos 2.713,31
20.10-3132	
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços
60.10-1375021.2004	Outros Serviços e Encargos 35.000,00
60.10-3132	

cont. do DECRETO Nº 9196/97 - fls. 02

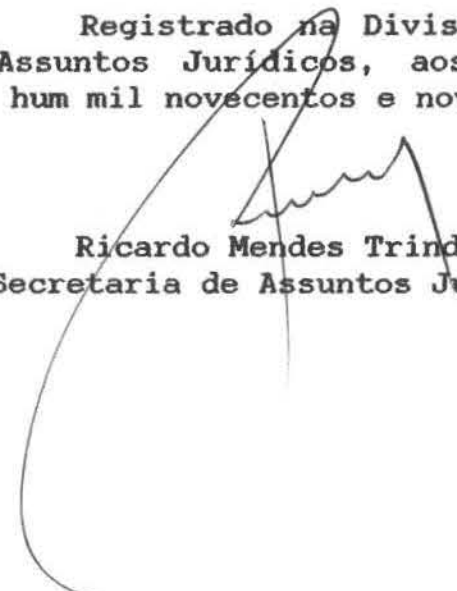
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Ricardo Mendes Trindade
Secretaria de Assuntos Jurídicos